# Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE** Lei **N.** - 18 / 96

**Objeto:** "Mérito Municipal - Sr. Dorvelino Alves de Azevedo".

**Autor:** Dorvelino Silva.

Entregue na Secretaria

11 - Março - 1996.

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1ª 06/05/96

Aprovado 2ª 06/05/96

Aprovado 3ª 13/05/96

Gilberto Rimbano

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em___/___/___

Publicado no Jornal _____, Nº _____, De____/____/____

Encaminhada pelo Ofício Nº ____/____, De ____/____/____

## DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

Em ___/___/___

1 - Comissão de _____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ___/___/___

Relator: _____ Em ___/___/___

Membro: _____ Em ___/___/___

Parecer Entregue em _____ ___/___/___

2 - Comissão de _____ Em ___/___/___

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ___/___/___

Relator: _____ Em ___/___/___

Membro: _____ Em ___/___/___

Parecer entregue em _____ ___/___/___

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ___/___/___

_____
RUBRICA

Em ___/___/___

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ___/___. Em ___/___/___

Requerido ao _____ Em ___/___/___. Ofício CM ___/___-___

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ___/___. Em ___/___/___

Requerido ao _____ Em ___/___/___. Ofício CM ___/___/___

Assunto:

Observações:

## DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 11/03/96 Comissão Especial - (Art. 75 - RI) Composta pelos vereadores Geraldo Camilo, Geraldo Melo, João Bosco para parecer.

Rubrica

2 - Em 06/05/96 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações (art. 181 - RI) a pedido do vereador Benedito Silva.

Rubrica

3 - Em 13/05/96 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 18/96

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal por relevantes serviços prestados a Comunidade de Bom Despacho/MG, ao Sr. DORVELINO ALVES DE AZEVEDO, de acordo com a Lei 518/68.

Art. 2º- O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Bom Despacho/MG, em 13 de maio de 1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Contijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Camilo

CGB/

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 18/96

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

Artigo 1º- Fica concedido o DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL por relevantes serviços prestados a Comunidade de Bom Despacho/MG, ao SR. DORVELINO ALVES DE AZEVEDO, de acordo com a Lei 518/68.

Artigo 2º- O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho/MG, 11 de Março de 1996.

DEVALINO JOSÉ DA SILVA
Vereador

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 18/96

COMISSÃO ESPECIAL - Art. 75 - Regimento Interno.

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido projeto de lei.
Concordamos com o autor, por se tratar de uma pessoa competente, trabalhadora , que muito tem contribuído na imprensa de Bom Despacho.
Sala das Comissões, em 20 de março de 1996.

José Geraldo Camilo

José Geraldo de Melo

João Bosco de Assis

CGB/